



Resolução CMS/MACAÉ 003/2016

Macaé, 19 de fevereiro de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Macaé – CMS/MACAÉ -RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com as Leis Federais 8.080/90, Lei Federal 8.142/90, Decreto 7508/2011, Lei Complementar 141/2012, Resolução MS/CNS 453/2012, Lei Municipal CMS 3.233/2009 que alterou o Decreto 098/1991 e o Decreto 1594 de 1995 de criação do CMS, Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal- **C/F1988** e demais Leis em vigor, **Vem tornar Publico a Sociedade Macaense em Jornal Noticioso que:**

Considerando as Resoluções do CMS/Macaé Publicadas: 010/2015, 001 e 002/2016,
Considerando o Edital CMS001/2016, publicado no Diário Costa do Sol em 18/02/2016,
Considerando que As Leis Municipais específicas e o Regimento Interno de cada Conselho Municipal, elaborados de acordo com a Lei nº 8.142/90 e a Resolução CNS nº 453/2012, **assegurarão a autonomia dos Conselhos Municipais, definindo suas estruturas, para desempenho eficiente de suas funções,**

Considerando as necessidades de manutenção das ações e serviços da saúde e funcionamento do conselho, aguardando a alteração da Lei Municipal 3.233/2009.

Art. 1º - Aprovou na Primeira Reunião Extraordinária em 18 de Fevereiro de 2016, após A Posse dos Conselheiros (as) Municipal de Saúde deste Novo Biênio 2016 - 2018, a Eleição da Diretoria do CMS/Macaé com Mandato 2016 – 2017, permitida a recondução, conforme as considerações da Resolução CNS 453/2012.

Resolve: aprovar a Eleição da Diretoria 2016 - 2017 do CMS/Macaé com os seguintes membros Eleitos:

Presidente: Pedro Paulo Pires Carvalho - SINDSERVI/ Sindicato dos Servidores de Macaé - Segmento Usuário;

Vice – Presidente: Adriana Leclerc Ribeiro - SMDSDH/Gestora;

1º Secretário: Jorge Luis da Silva Ramos - Associação Serramar Batista /Usuário;

2º Secretário: Marcello da Silva Santos - CRP/RJ – Psicologia/ Profissional de Saúde;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Macaé, 19 de Fevereiro de 2016.

Pedro Paulo Pires de Carvalho
Conselheiro/Presidente
CMS/MACAÉ

Homologo a **Resolução CMS 003/2016** do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º §2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.

Dr. Pedro Reis Pereira
Secretário– SEMUSA/Macaé